
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 593/2013 de 17 de Junho de 2013

Por Portaria n.º 27-IO/2013 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 11 de junho de 2013, foi atribuída a verba de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), à Santa Casa da Misericórdia de Praia da Vitória, destinada à 2.ª comparticipação das despesas com o funcionamento do Projeto “Núcleo de Iniciativas de prevenção e combate à Violência Doméstica e promoção da Igualdade”, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, 07 - Solidariedade Social, projeto 07.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação 2 – Combater e prevenir a violência e atitudes discriminatórias e Classificação Económica 04.07.01.O)

11 de junho de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalandá Gonçalves Mano*.